



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

22 de maio de 2018



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 / 05 / 2018	Página 37	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Modelo maranhense morre em SP vítima de câncer no estômago

NELSON MELO

Natural de João Lisboa, no sudoeste do Maranhão, a modelo Nara Almeida, que tinha 24 anos, morreu na madrugada dessa segunda-feira (21), no Hospital Nove de Julho, no estado de São Paulo. Ela lutava contra um câncer no estômago, que foi detectado no ano passado. A maranhense também era blogueira e youtuber, sendo que era seguida por mais de 3,5 milhões de pessoas.

A morte de Nara foi confirmada por uma amiga e também pelo namorado dela, Pedro Rocha. Ele escreveu a seguinte mensagem em uma rede social: "Infelizmente a Nara faleceu na noite passada, depois de tanta luta minha vontade era tê-la pra sempre, mas ela merecia descansar. Sua morte deixa um vazio enorme no meu coração, mas ela vai viver pra sempre dentro de mim, será sempre minha inspiração, me fazendo enxergar o mundo de uma maneira melhor. Tenho certeza que ela vai continuar transmitindo sua força pra muita gente, porque esse era o objetivo dela. Descanse em paz meu amor".

O Hospital Nove de Julho também confirmou a morte da blogueira, que ocorreu por volta das 5h30. Nas redes sociais, vários artistas e celebridades lamentaram a morte da maranhense, como a atriz Tatá Werneck, que



A modelo maranhense Nara Almeida não resistiu a um câncer na madrugada de ontem, na cidade de São Paulo

DIVULGAÇÃO

afirmou que falava com a modelo sempre e que Nara estava confiante e com cada vez mais fé. A apresentadora Adriane Galisteu igualmente se manifestou. "Eu fiquei tão triste. Fiquei sabendo agora, e fiquei arrasada. Ela lutou demais, uma menina que dividiu com a gente suas dores. Ela desmascarou um pouco essa doença porque as pessoas nunca falam, têm medo de usar a palavra. Ela expôs de um jeito que a fez a gente parar para pensar", disse Galisteu.

Nara descobriu o câncer em meados de 2017 quando estava em Fortaleza, no Ceará, sendo que a doença avançou e atingiu o pâncreas e o fígado. O jogador de futebol Alexandre Pato ajudou a youtuber no tratamento de imunoterapia por seis meses. Ela morava, antes, com os avós no Maranhão, mas só conheceu a mãe no ano passado, depois que a encontrou durante um evento. Somente no Instagram, Nara Almeida tinha mais de 3 milhões de seguidores.

DOAÇÃO DE CÓRNEAS

O namorado de Nara afirmou que a família da modelo autorizou a doação de córneas da jovem. Segundo Pedro, a blogueira já tinha se manifestado sobre isso, ou seja, que a estrutura ocular fosse doada quando ela morresse.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 22 / 05 / 2018	Página 224	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

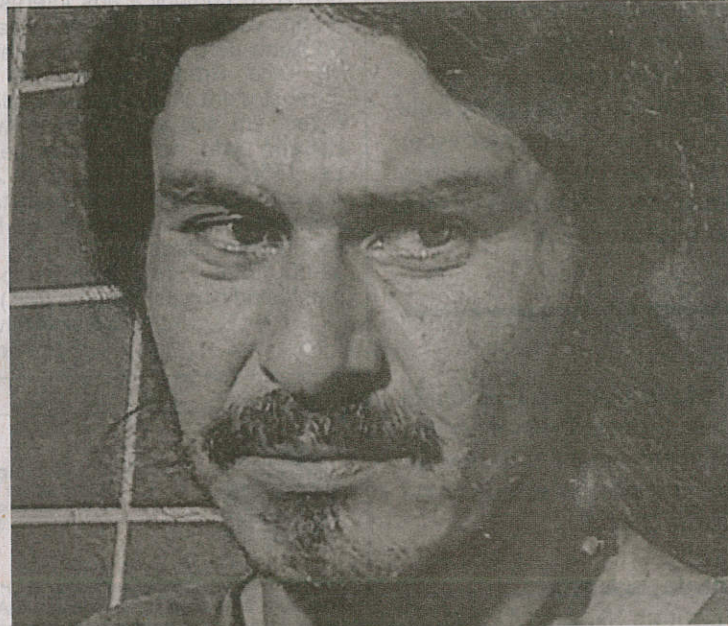
Corumbá será julgado hoje por morte de turista em Alcântara

Crime ocorreu em março de 2005 na praia de Itatinga, naquele município; réu, que está preso em Goiânia, teria bebido o sangue e comido o cérebro da vítima

O *serial killer* José Vicente Mathias, o *Corumbá*, chega nesta terça-feira, 22, a Alcântara para ser julgado pela morte da turista espanhola Núria Fernandez Collada, de 27 anos, ocorrida na praia de Itatinga, naquele município, no dia 18 de março de 2005. Ainda de acordo com as informações da polícia, ele é acusado de ter matado, com requintes de crueldade, pelo menos cinco mulheres entre os anos de 1999 a 2005, duas delas no Maranhão, e comido o cérebro e bebido o sangue das vítimas.

A direção do Fórum de Alcântara informou que *Corumbá* está preso em Goiânia, pelo assassinato da russa Katryn Rakitov, ocorrido em agosto de 2004. O criminoso vai chegar antes das 8h de hoje, à cidade sob a guarda de policiais. A sessão do júri será realizada na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA).

O julgamento vai ser presidido pelo juiz Rodrigo Terças. No decorrer da sessão, o criminoso, as testemunhas, assim como a defesa do réu e representantes do Ministério Público Estadual vão falar sobre o assassinato da turista espanhola ao magistrado.



Serial killer José Vicente, o *Corumbá*, volta ao Maranhão para ser julgado

Segundo a denúncia do Ministério Público, o acusado conheceu a vítima em uma pousada, em São Luís, e após ter conquistado a confiança da estrangeira viajou com ela de barco para Alcântara. Nessa cidade, eles fizeram fotografias nas ruínas dos prédios antigos e depois seguiram para a praia de Itatinga, onde ocorreu o crime.

A vítima foi morta a pauladas na cabeça e ainda teve o seu sangue bebido pelo acusado. Também no Maranhão, *Corumbá* é acusado de ter assassinado a turista alemã Maryanne Kern, de 49 anos, em 2005. O corpo dela foi achado com sinais de espancamento em uma cova rasa feita em uma praia de Barreirinhas. ●

Idoso é preso por aplicar golpe em lojas de SL

Mauro Maria Araújo Bogéa, de 60 anos, foi preso ontem em São Luís, acusado de furto qualificado e falsidade ideológica. A polícia informou que ele teria aplicado um golpe no valor de R\$ 110.359,50 em duas empresas varejistas da capital.

O caso está sendo investigado pela Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), sob coordenação do delegado Thiago Dantas. Segundo a polícia, o idoso, mediante a fraude, obteve R\$ 110.359,50 dessas empresas e ainda emitiu notas fiscais falsas.

Ele foi preso em cumprimento a uma ordem judicial e levado para a sede da DRF, na Vila Palmeira, onde prestou esclarecimento. Logo depois, foi transferido para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Apreensão

Também ontem foi apreendido um adolescente de 17 anos na área do Bom Jesus. De acordo com as informações da polícia, havia um mandado de busca e apreensão em desfavor do menor pelo ato infracional análogo ao crime de roubo qualificado expedido pela 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís. O adolescente foi ouvido e em seguida apresentado em uma das unidades da Funac. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 22 / 05 / 2018	Página 2	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

IMPROBIDADE

MP pede afastamento de prefeito de Barreirinhas

A Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinhas ingressou com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa contra o prefeito Albérico de França Ferreira Filho (MDB) e o secretário municipal de Educação, José Cícero Silva Macário Júnior. Como medida liminar, o Ministério Público pediu o afastamento dos gestores dos cargos.

A Ação foi motivada por problemas no calendário escolar da rede municipal de educação. O calendário escolar encaminhado pela Prefeitura e aprovado pelo Conselho Municipal Escolar previa o início das aulas para o dia 16 de fe-

vereiro. Diligências realizadas pelo Ministério Público constataram que, entre os dias 16 e 19 de fevereiro, várias escolas ainda estavam sem aulas.

Questionada, a Secretaria Municipal de Educação confirmou que 87 escolas da zona rural não teriam iniciado suas atividades por falta de professores. A situação seria contornada com a realização de um seletivo para a contratação de 215 professores, cujo edital foi lançado em 19 de fevereiro.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a carga horária mínima para o ensino fundamental e o ensino médio é de 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos,

excluindo-se o tempo necessário aos exames finais.

“A Prefeitura, por meio do prefeito e do secretário de Educação, criou vários calendários letivos fictícios com o único fim de burlar a lei e não cumprir o mínimo de 200 dias letivos. Os gestores municipais são se preocupam com a educação das crianças de Barreirinhas, condenam as crianças a um trágico futuro, brincam com a educação pública. Iniciar o ano letivo antes de contratar os professores é prova inequívoca da má-fé dos gestores municipais”, afirma o promotor de Justiça Guilherme Goulart Soares.

Além do afastamento do cargo do prefeito e do secre-

tário municipal de Educação até o início das aulas e regularização do calendário escolar, o MP pediu a condenação de Albérico Filho e José Cícero Silva Macário Júnior por dano moral coletivo, em valor a ser determinado pela Justiça, e por improbidade administrativa.

As penalidades previstas são o ressarcimento integral do dano causado aos cofres públicos, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até 100 vezes o valor da remuneração do cargo que ocupam e a proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público pelo prazo de três anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 22 / / 2018	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Polícia Civil prende homem por furto e falsidade ideológica

O acusado foi preso no Solar dos Lusitanos no bairro do Turu, após inquérito instaurado pela DRF, de que o acusado teria furtando duas empresas varejistas da Capital onde teria desviado cerca de R\$ 110.359,5.



Mauro Maria Araújo Bogéa (60)

Polícia Civil por intermédio da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF) e Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV), dando continuidade na repressão a crimes patrimoniais, deram cumprimento na manhã de ontem (21), a

mandado de prisão preventiva em desfavor de Mauro Maria Araújo Bogéa (60).

Mauro Bogéa foi preso no Solar dos Lusitanos no bairro do Turu, após inquérito instaurado pela DRF, de que o acusado teria furtando duas

empresas varejistas da Capital onde teria desviado cerca de R\$ 110.359,50 (cento e dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Ele também é acusado pelo crime de falsidade ideológica na emissão de pedidos e notas fiscais.

Segundo o Delegado Thiago Dantas da DRF: "Por ser acostumado a realizar esse tipo de crime, e por tentar se esquivar da responsabilização penal, a prisão de Mauro Maria fora solicitada e decretada pelo Poder Judiciário".

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
DATA	22 / 05 / 2018	Página	

Governo do Estado descumpr leis e realiza obra no Rangedo

Parque Estadual Sítio do Rangedor é unidade de proteção integral, conforme a Lei nº 9.413, de 13 de julho de 2011; n permitida obra no local, mas a lei não é respeitada pelo poder público, que mantém trabalhos para criação de área de

HEIDER MATOS
 Da equipe do Mirante

Iniciada em 2 de outubro de 2017, a obra do Parque Estadual Sítio do Rangedor, de responsabilidade do Governo do Estado do Maranhão, desrespeita a lei e põe o ecossistema em risco. A Lei nº 9.413, de 13 de julho de 2011, categoriza o Sítio do Rangedor, em São Luís, como unidade de proteção integral. Portanto, não permite que a obra seja realizada no local.

A obra não cumpre ainda o plano de manejo do Sítio e está sendo realizada com dispensa de licenciamento. O local não apresenta placa com dados principais da obra, tais como: valor de investimento, data de início e conclusão, em mais descumprimento de lei, por parte do Governo do Estado. Uma equipe da TV Mirante esteve no local e flagrou diversas áreas já desmatadas.

Em 2017, foi impetrada uma denúncia (034048-500/2017) no Ministério Público, por meio da Primeira Promotoria do Meio Ambiente, juntado posteriormente ao Inquérito Civil 028989-500/2017 por identidade de objeto. "Existe uma lei que regulamenta e categoriza todas as Unidades de Conservação Estadual. O Parque Estadual do Rangedor é uma unidade de proteção integral, ou seja, ele não prevê o uso direto, como a Área de Proteção do Ipiracó. Então, o formato desta obra é idêntico. A gente acredita que o formato desta obra é ilegal, pois ela não respeita a lei", afirma a ambientalista Naya-ra Vale.

A obra foi autorizada mediante dispensa de licenciamento, o que apenas é permitido para atividades e empreendimentos de baixo impacto ambiental. "De forma alguma pode enquadrar o que está ocorrendo no Rangedor, visto que estão realizando supressão vegetal

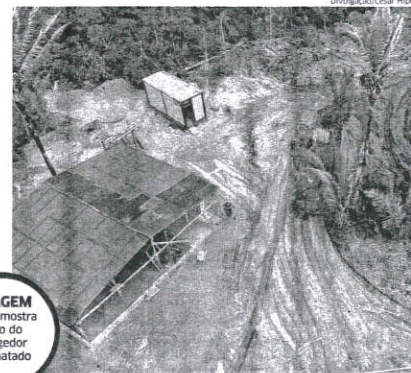


IMAGEM
 aérea mostra
 Sítio do
 Rangedor
 desmatado

NOTA, NA ÍNTEGRA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) informa que a construção do Complexo Ambiental no Parque Estadual do Sítio do Rangedor está em conformidade com a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, nos parâmetros do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC).

O Parque Estadual é da categoria de Unidade de Conservação do grupo Proteção Integral, que permite obras que resguardem os tributos naturais, pistas ecológicas e uso do espaço como turismo ecológico. Sendo assim, a Sema esclarece que o projeto foi desenvolvido de modo a preservar a proteção ambiental, o que inclui a importante área de recarga de aquífero.

Sobre o Plano de Manejo, a Sema esclarece que 40% da área do parque é degradada, devido a queimadas, desmatamentos, disposição de resíduos sólidos, construções irregulares para moradia, plantação de roca, caça, etc. Com o cercamento do local, tais práticas diminuiriam consideravelmente, de modo que será usado somente 7% da reserva, e o restante será reflorestado por meio do programa "Maranhão Verde".

Destaca, ainda, que os Complexos Ambientais em Unidades de Conservação têm se mostrado ferramentas de suma importância na preservação e conservação destes lugares, e no combate aos ilícitos ambientais, uma vez que fomentam a integração entre homem e natureza, com o uso sustentável.

Por fim, a Sema informa que tem adotado todas as medidas mitigadoras de possíveis impactos ambientais, e que todos os atos foram realizados com observância da legalidade. As placas com as informações sobre a obra estão afixadas no local.

em "unidade de proteção integral". Além dos riscos ambientais, Naya-ra relata que a obra abre um precedente jurídico perigoso, pois não houve audiência pública para que o tema fosse discutido. Dessa forma, outras unidades da federação podem utilizar o caso como referência.

O governo explica, em uma de suas publicações oficiais, que a Lei nº 10.455/2016 alterou a categoria do Sítio Rangedor de Parque Estadual para Parque Ambiental e por isso pode realizar intervenções na região. "O Governo do Maranhão, por meio da Lei Estadual nº 10.455/2016, aprovada na Assembleia

Legislativa, estabeleceu uma nova categoria para o local: a de Parque Ambiental, que agora pode receber as intervenções nas áreas já degradadas", relata a publicação.

Sem sustentação

A ambientalista alerta que tal argumento não se sustenta. E não há

a caracterização de Parque Ambiental na Lei nº 9.413. "Ocorre que pela lei não existe Parque Ambiental, apenas Parque Estadual, e ele prevê o uso indireto e restrito. Portanto, se essa é a justificativa, permanece em desacordo. Pois não está enquadrada em qualquer categoria prevista pelo Sistema Estadual

de Unidades de Conservação tra coisa: o fato de a área ter que a áreas de que despejo de lixos só mos caso com a unidade de cção".

Serão investidos R\$ 14 para a construção de seis dois estações, pt minhada, ciclovia, trilhas playgrounds, academias campo de beach soccer, poliesportivas, espaços vência e uma lagoa, segu verno do Estado. "Haverá de caminhada e de ciclismo cará ao redor do parque. / guirá o molde do Itapii Praça da Lagoa, com div lhas na mata", disse, à epi cretario de Meio Ambient lo Coelho.

Por meio de nota, a Seca Estado de Meio Ambiente os Naturais (Sema) alej Complexo Ambiental no P tual do Sítio do Rangedo conformidade com a Lei nº 9.413, de 13 de julho de

VEÍCULO		EDITORIA
() O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política () Cidades / Urbano () Geral () Policia
() O Imparcial	() A tarde	
(X) Pequeno	() Correio de Notícias	() Outros
() Debate	() O quarto poder	
() Extra	() Internet / Blog	
DATA 22 / / 2018	Página 22	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Duas pessoas morrem em acidentes ocorridos na noite de domingo (20)

Em dois acidentes ocorridos na noite de domingo (20) no Maranhão, em duas rodovias federais, houve as mortes de Evanilde Leite Barroso Costa, de 55 anos, e Sebastião Linhares Mendes, 45. A mulher não resistiu na BR-010, no município de Governador Edson Lobão. Já o homem faleceu na BR-222, na saída da cidade de Itaipetuma-Mirim, segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Por volta das 16h30, Sebastião trafegava em uma motocicleta Honda Bros 125, sem placa, quando colidiu em uma carreta. O motociclista teve morte instantânea porque sua cabeça ficou esmagada. Uma ambulância

do Hospital Regional Adélia Matos recolheu o corpo após a realização do exame pericial. Equipes da PRF, do Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar estiveram no local. Com relação ao acidente ocorrido na BR-010, Evanilde morreu depois de colidir em um Fiat Strada, sendo que ela pilotava uma moto Honda. Segundo informações apuradas pelos inspetores da PRF, a vítima teria invadido a contramão e, nesse procedimento, bateu frontalmente no carro. O garupa da moto, que tem 20 anos, ficou gravemente ferido e foi levado ao hospital pelo Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência (Samu). Na picape, frissou a PRF, havia dois ocupantes, que não se lesionaram. O condutor foi submetido a teste do etilômetro, mas deu negativo para bebida alcoólica.

ACIDENTE FATAL EM SÃO LUÍS

Na capital maranhense, em um acidente de trânsito ocorrido no final da tarde de sábado (19), na Avenida Mário Andreazza, no bairro do Olho d'Água, Marcelo das Neves Ribeiro, de 36, morreu, por volta das 16h30. A vítima estava em uma motocicleta, que colidiu em um carro, cujos ocupantes saíram feridos, incluindo duas crianças. (NELSON MELO)

DIVULGAÇÃO/PC



Segundo a Polícia, Mauro é autor de furto que gerou R\$ 110 mil.

Procurado por furto de mais de R\$ 110 mil e falsidade ideológica é capturado em SL

Em uma operação conjunta, as delegacias de Roubo e Furtos (DRF) e de Roubo e Furtos de Veículos (DRFV) deram cumprimento a mandado de prisão preventiva decretado contra Mauro Maria Araújo Doga, de 60 anos. Ele é suspeito de ter furtado, mediante fraude, R\$ 110.359,50 mil de duas empresas varejistas em São Luís. A captura ocorreu nesta segunda-feira (21). O delegado Thiago Dantas, titular da DRF, disse que o conduzido também é investigado por falsidade ideológica, pois é suspeito de ter realizado a missão de pedidos e notas fiscais em benefício próprio. "Por ser contumaz nesse tipo de delito e por tentar se esquivar da responsabilização penal, a prisão de Mauro Maria foi solicitada e decretada pelo Poder Judiciário", pontuou a fonte. (M)

Quarteto é conduzido após oferecer R\$ 200 a PMs para ser liberado

Por volta do meio-dia dessa segunda-feira (21), na Rua A, do bairro Sebastião Régis, no município de Imperatriz, sudoeste do Maranhão, policiais militares capturaram Allan Oliveira Costa, de 22 anos; Hudson Oliveira Silva, 23; Kleisa Lima Pereira, 19, e um adolescente. Eles ofereceram R\$ 200 aos PMs, para que não fossem levados à delegacia, pois foram flagrados com drogas. De acordo com a Força Tática (FT), os suspeitos seguíam em duas motos Honda, de placas

PSV-5384 e NTE-9815, quando foram abordados pela guarnição em um local já conhecido pela venda constante de entorpecentes. Após a apreensão de duas porções de substância semelhante à maconha, Hudson e Allan chamaram os policiais para um canto e ofereceram a quantidade para que esquecessem o que foi encontrado com o grupo. Porém, nesse instante, receberam voz de prisão e todos foram levados ao Plantão Central de Polícia Civil de Imperatriz. (M)

Dois homens são localizados com drogas em bar na cidade de Rosário



Carlos Teixeira da Conceição e Leonardo Santos Rodrigues foram presos em flagrante na cidade de Rosário/MA, na noite de domingo (20), por volta das 23h, pelo crime de tráfico de drogas. Ambos, segundo o 27º Batalhão de Polícia Militar (BPM), estavam em um bar, sendo que, durante a revista policial, foram encontrados embalos de

substância entorpecente. Com os dois, os policiais militares apreenderam cinco trouxinhas de substância parecida com crack e sete de outra semelhante à maconha, como o major Pereira, comandante do 27º BPM, declarou. Devido ao flagrante, a dupla foi apresentada no Plantão da Delegacia Regional de Rosário.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <u>22</u> / 05 / 2018	Página <u>6</u>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Barreirinhas

MPMA pede afastamento de prefeito e secretário de Educação

A Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinhas ingressou, na última quarta-feira, 16, com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa contra o prefeito Albérico de França Ferreira Filho e o secretário municipal de Educação, José Cícero Silva Macário Júnior. Como medida liminar, o Ministério Público pediu o afastamento dos gestores dos cargos.

A Ação foi motivada por problemas no calendário escolar da rede municipal de educação. O calendário escolar encaminhado pela Prefeitura e aprovado pelo Conselho Municipal Escolar previa o início das aulas para o dia 16 de fevereiro. Diligências realizadas pelo Ministério Público constataram que, entre os dias 16 e 19 de fevereiro, várias escolas ainda estavam sem aulas.

Questionada, a Secretaria Municipal de Educação confirmou que 87 escolas da zona rural não teriam iniciado suas atividades por falta de professores. A situação seria contornada com a realização de

um seletivo para a contratação de 215 professores, cujo edital foi lançado em 19 de fevereiro. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a carga horária mínima para o ensino fundamental e o ensino médio é de 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos, excluindo-se o tempo necessário aos exames finais.

De acordo com o Conselho Municipal Escolar, no início de maio, a Prefeitura de Barreirinhas encaminhou dois novos calendários para análise. A previsão era que, nas escolas que não iniciaram as atividades em fevereiro, as aulas deveriam ter começado em 12 de abril de 2018, o que também não aconteceu.

“A Prefeitura, por meio do prefeito e do Secretário de Educação, criou vários calendários letivos fictícios com o único fim de burlar a lei e não cumprir o mínimo de 200 dias letivos. Os gestores municipais são se preocupam com a educação das crianças de Barreirinhas, condenam as crianças a um trágico futuro,

brincam com a educação pública.

Iniciar o ano letivo antes de contratar os professores é prova inequívoca da má-fé dos gestores municipais”, afirma, na Ação, o promotor de justiça Guilherme Goulart Soares.

Além do afastamento do cargo do prefeito e do secretário municipal de Educação até o início das aulas e regularização do calendário escolar, o Ministério Público do Maranhão pediu a condenação de Albérico de França Ferreira Filho e José Cícero Silva Macário Júnior por dano moral coletivo, em valor a ser determinado pela Justiça, e por improbidade administrativa. As penalidades previstas são o ressarcimento integral do dano causado aos cofres públicos, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até 100 vezes o valor da remuneração do cargo que ocupam e a proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, mesmo que por meio de empresa da qual sejam sócios majoritários, pelo prazo de três anos.